

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



IMPrensa Oficial – Publicação Diária

Jornalista Responsável: Sílvia RoordaMTb 5973-PR

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 0185/2014

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: PARQUEVARAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA. – EPP

Finalidade: Aquisição de equipamentos de parque infantil

Valor: R\$ 4.586,00

Licitação: Pregão Presencial nº 045/2014

Prazo de vigência: 09/06 a 31/12/2014

Dotação Orçamentária: 10.001.12.361.12012.020-4490.52.0000 – Vinculo 137 e 10.001.12.361.12012.040-3390.30.0000 – Vinculo 137

Segundo Aditivo ao Contrato nº 0206/2013

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: ALVES BUENO & GABRIEL LTDA.

Finalidade: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, findando em 15 de novembro de 2014.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014

A Comissão de Licitação, comunica aos interessados no objeto da Tomada de Preços nº 014/2014 que, após a análise da proposta apresentada, habilitou/classificou a seguinte proponente:

PROPONENTE	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA.	185.000,00	1º

Tibagi, 21 de agosto de 2014

Juliana Alberti Gomes - Presidente

Rafael Augusto Santos Bittencourt - Secretário

Joairan Martins Carneiro - Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação constante do Processo nº 0147/2014, Dispensa de Licitação nº 019/2014, conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para formalizar contrato com a empresa VELOPEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. – CNPJ 02.327.852/0001-13, com base no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 25 de agosto de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

EDITAL DE REVOGAÇÃO N.º 001/2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando 209/2014–SEMEC e a comunicação expedida pela Gerência de Recursos Humanos, **TORNA PÚBLICA** a revogação do Edital de Convocação nº 29/2014, publicado na página 4 do Diário Oficial Eletrônico de 19 de agosto de 2014.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 001/2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a comunicação expedida pela Gerência de Recursos Humanos, tendo como objetivo a clareza e exatidão nos atos oficiais, **TORNA PÚBLICA** as seguintes retificações de redação, sem prejuízo ou alteração dos efeitos de cada ato:

1. Nos Editais de Convocação nº 007/2014, nº 008/2014, nº 009/2014, nº 010/2014, nº 012/2014, nº 013/2014, nº 016/2014, nº 022/2014, nº 024/2014, nº 026/2014 e nº 028/2014 fica suprimida do preâmbulo a expressão “no Quadro de Pessoal Permanente”.
2. Nos Editais de Convocação nº 007/2014, nº 008/2014, nº 009/2014, nº 010/2014, nº 012/2014, nº 016/2014, nº 022/2014, nº 024/2014 e nº 026/2014 fica substituída no preâmbulo a palavra “Seriado” por “Simplificado”.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 030/2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado N.º 01/2014 e a desistência da candidata relacionada no Edital de Convocação nº 028/2014, **TORNA PÚBLICA** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1420 e à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio do Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi - PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Nome	Emprego Público	Localização da Vaga	Colocação
JAQUELINE LOPES DE ALMEIDA	Professora	Sede	24ª

1. O candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à SEMEC, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no Edital 001/2014 para ingresso no emprego público:

- a) Comprovação da escolaridade ou formação profissional exigida para o exercício do cargo;
- b) Comprovação da experiência profissional declarada no ato de inscrição.

2. Após confirmação pela SEMEC de que as exigências de formação e experiência profissional exigidas no Edital 001/2014 foram cumpridas, o candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à GRH:

- a) Fotografia recente, em tamanho 3x4, em preto-e-branco ou colorida;
- b) Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- c) Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;

Ano II – Edição nº 089 - Tibagi, 26 de agosto de 2014.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE
O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br>



- d) Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- f) Título de Eleitor com o [comprovante da última votação](#) em original e fotocópia;
- g) Certidão de Nascimento, Casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- i) Comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos em original e fotocópia;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia (obrigatório apenas para pessoas do sexo masculino);
- k) Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos à GRH);
- m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Atestado de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato;
- n) Declarações negativas de antecedentes criminais em níveis [estadual](#) e [federal](#);
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro).

3. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o(a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

4. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(à) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

5. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e número(s) de telefone para contato.

6. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à SEMEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

PALÁCIO DO DIAMANTE, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal